

DECRETO N.º 49.609, DE 02/09/2025.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor THIAGO SANTOS MOTA, matrícula n.º 41.439, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 20.597/2025, a partir de 14/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

